FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

A Inconsistência dos Critérios para Modulação de Efeitos nas Decisões Tributárias do Supremo Tribunal Federal (STF): Impactos na Segurança Jurídica e Propostas de Padronização

Eduardo Rehder Galvão

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 25/01/2025

1. Tema e contexto

O presente trabalho analisa a aplicação do instituto da modulação de efeitos em matéria tributária no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Esse mecanismo, previsto no artigo 27 da Lei nº 9.868/1999 e no artigo 927, §3º, do Código de Processo Civil, é frequentemente utilizado pelo STF com o propósito de equilibrar princípios constitucionais, como a segurança jurídica e o interesse social, diante de impactos significativos nas relações entre o Fisco e os contribuintes. No entanto, a ausência de critérios objetivos e uniformes para sua aplicação tem levantado questionamentos quanto à previsibilidade das decisões e à sua conformidade justamente com a segurança jurídica e interesse social.

O crescente número de decisões tributárias relevantes com modulação de efeitos proferidas pelo STF evidencia a importância de discutirmos o tema. A ausência de parâmetros claros para sua aplicação compromete diretamente a estabilidade das relações jurídicas, afetando a previsibilidade das decisões judiciais, prejudicando o planejamento fiscal das empresas e enfraquecendo a confiança no sistema jurídico brasileiro.

Com o objetivo de compreender essa problemática, a pesquisa analisará os fundamentos teóricos e normativos que sustentam a modulação de efeitos, buscando identificar os critérios utilizados pelo STF e avaliando especialmente o uso de argumentos financeiros nas modulações e sua consistência com os princípios de segurança jurídica e interesse social.

Além disso, o estudo se propõe a desenvolver parâmetros normativos e doutrinários que possam tornar a aplicação do instituto mais transparente e previsível. Por meio dessa abordagem, pretende-se responder à questão central sobre como a ausência de critérios uniformes compromete a segurança jurídica e quais medidas podem ser adotadas para otimizar sua aplicação.

2. Quesitos e fontes de pesquisa

2.1. Questão Central de Pesquisa

De que forma a falta de critérios claros e uniformes para a modulação de efeitos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) compromete a segurança jurídica, e quais medidas concretas podem ser adotadas para uniformizar e otimizar sua aplicação no sistema jurídico brasileiro?

- Legislação tributária e processual civil;
- Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; e
- Doutrina tributária nacional.

2.2. Contextualização Fática

Como o STF justifica o uso da modulação de efeitos em matéria tributária quando o impacto financeiro é trazido ao debate, e essa justificativa é coerente com o princípio da segurança jurídica e do interesse social?

Em que medida o risco orçamentário, frequentemente apresentado pela Fazenda Pública, deve ser considerado um argumento válido para a modulação de efeitos nas decisões tributárias do STF?

Quais são os critérios objetivos sugeridos para que o STF possa aplicar a modulação de efeitos com base em argumentos financeiros, sem comprometer a previsibilidade e confiança dos contribuintes?

- Legislação tributária e processual civil;
- Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; e
- Doutrina tributária nacional.

2.3. Referencial Teórico-Normativo

Quais são os marcos normativos que fundamentam a modulação de efeitos no controle de constitucionalidade?

Como a doutrina analisa criticamente o uso de argumentos financeiros na modulação de efeitos em decisões tributárias?

Quais são as orientações doutrinárias e normativas para que a modulação de efeitos seja aplicada de forma excepcional, garantindo tanto a segurança jurídica quanto o interesse social nas decisões tributárias?

- Legislação tributária e processual civil;
- Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; e

- Doutrina tributária nacional.

2.4. Abordagem Analítica

Como os argumentos consequencialistas, como o impacto financeiro alegado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, têm sido utilizados nas decisões do STF sobre modulação de efeitos em causas tributárias?

Quais são as possíveis consequências para o sistema fiscal brasileiro da aplicação reiterada de argumentos orçamentários para justificar a modulação de efeitos, e como isso afeta os direitos dos contribuintes?

De que maneira a falta de critérios consistentes nas decisões do STF sobre modulação de efeitos impacta a previsibilidade e a justiça nas relações entre o Fisco e os contribuintes?

- Legislação tributária e processual civil;
- Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; e
- Doutrina tributária nacional.

2.5. Recomendação de Ação Prática

Quais parâmetros normativos devem ser estabelecidos para padronizar a aplicação da modulação de efeitos em matéria tributária, garantindo maior consistência e previsibilidade nas decisões do STF?

Como o STF pode aprimorar a transparência e a fundamentação das decisões que utilizam argumentos econômicos para justificar a modulação de efeitos, exigindo maior comprovação dos impactos financeiros alegados pelo poder público?

Que mecanismos poderiam ser implementados para limitar a discricionariedade nas decisões do STF sobre modulação de efeitos, assegurando um equilíbrio entre os interesses fiscais do Estado e os direitos dos contribuintes?

- Legislação tributária e processual civil;
- Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; e
- Doutrina tributária nacional.

3. Relevância Prática, Inovação e Familiaridade do Pesquisador no Contexto da Modulação de Efeitos

A aplicação da modulação de efeitos pelo STF em matéria tributária tem sido recorrente, especialmente em casos de grande impacto econômico. A ausência de critérios claros e objetivos para sua aplicação compromete a segurança jurídica, aumentando a incerteza tanto

para os contribuintes quanto para a administração pública. E essa falta de previsibilidade contribui diretamente para um ambiente tributário instável.

Este estudo busca contribuir trazendo critérios – normativos e analíticos – que possam conferir maior transparência e previsibilidade à modulação de efeitos. Ao combinar a análise teórica com a experiência prática, o trabalho pretende mapear os desafios concretos da ausência de critérios e apontar possíveis caminhos para uma aplicação mais coerente do instituto pelo STF.

Com mais de uma década de atuação na área tributária e experiência direta em disputas envolvendo a modulação de efeitos, venho acompanhando de perto os reflexos dessa incerteza. Esse contato constante com a matéria me proporcionou uma visão crítica e contextualizada, permitindo que essa pesquisa se desenvolva a partir de uma perspectiva prática, sempre com o cuidado de manter o rigor técnico e a imparcialidade na análise.

4. Bibliografia preliminar

DECISÕES TRIBUTÁRIAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL;

MOLINARI, FLÁVIO MIRANDA. MODULAÇÃO DE EFEITOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA PELO STF – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E ANÁLISE JURISPRUDENCIAL. RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 2021.

TESARIA, CLÁUDIO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS NO STF – PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DO EXCEPCIONAL INTERESSE SOCIAL. SÃO PAULO: DIALÉTICA, 2023.

PORTO, ROBERTO FRANÇA. LIMITES AO ARGUMENTO ECONÔMICO NA PRODUÇÃO DE NORMAS JUDICIÁRIAS PELO STF EM CONTROLE CONCENTRADO E REPERCUSSÃO GERAL. SÃO PAULO: NOESES, 2024.

BARRENI, SMITH. MODULAÇÃO DE EFEITOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. SÃO PAULO: ALMEDINA, 2024.

SILVA, GUILHERME VILLAS BÔAS E. O ARGUMENTO FINANCEIRO E A MODULAÇÃO DE EFEITOS NO STF. SÃO PAULO: ALMEDINA, 2020'.

PISCITELLI, TATHIANE DOS SANTOS. ARGUMENTANDO PELAS CONSEQUÊNCIAS NO DIREITO TRIBUTÁRIO. SÃO PAULO: NOESES, 2011.

PISCITELLI, TATHIANE; ARAÚJO, JULIANA FURTADO COSTA. ARGUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS NA MODULAÇÃO DE EFEITOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA: ANÁLISE PRAGMÁTICA DO POSICIONAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS, V. 10, N. 2, P. 403-422, MAIO/AGO. 2024. DISPONÍVEL EM: HTTPS://DOI.ORG/10.21783/REI.V10I2.832 ACESSO EM: 06/01/2025.

ANDRADE, JOSÉ MARIA ARRUDA DE. CONSEQUENCIALISMO EXTRAJURÍDICO EM DECISÕES CONTRA CONTRIBUINTES: MUITOS ESPANTALHOS PARA POUCOS CORVOS? REVISTA DIREITO TRIBUTÁRIO ATUAL, N. 48, ANO 39, P. 687-707, 2º QUADRIMESTRE 2021. SÃO PAULO: IBDT.

DIX, DANIEL. MODULAÇÃO DOS EFEITOS NOS JULGAMENTOS RECENTES DAS CAUSAS TRIBUTÁRIAS: UMA VISÃO CRÍTICA. JOTA - COLUNA DA ABDF, 28 MAR. 2022. DISPONÍVEL EM: HTTPS://WWW.JOTA.INFO ACESSO EM: 13/01/2025.

SCAFF, FERNANDO FACURY. RISCO ORÇAMENTÁRIO NÃO É IMPORTANTE PARA MODULAÇÃO DE DECISÕES TRIBUTÁRIAS. CONSULTOR JURÍDICO, 13 NOV. 2017. DISPONÍVEL EM: HTTPS://WWW.CONJUR.COM.BR ACESSO EM: 13/01/2025.

5. Cronograma de execução

	2025											2026				
Atividade	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	Horas
Pesquisa bibliográfica																45h
Coleta e análise das decisões do STF com modulação de efeitos																50h
Desenvolvimento do referencial teórico-normativo e análise consequencialista da modulação de efeitos																50h
Desenvolvimento de recomendações para uniformização dos critérios de modulação de efeitos																30h
Conclusão da redação e ajustes finais																20h
Entrega do trabalho e revisão com orientador																25h